

**DECRETO Nº 2.613/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas referente ao ano de 2023, dos recursos financeiros referente ao Termo de Fomento à ASSUV - Associação dos Universitários de Vila Lângaro, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a Associação utilizou o valor total, nos termos do Chamamento Público nº.001/2023.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 16 de janeiro de 2024.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento